ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

SETOR DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 00015/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA TÉCNICA, VISANDO AO TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E O APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA TÉCNICA, VISANDO AO TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E O APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025. DOTAÇÃO: 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2013.2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 25% 500 Recursos não vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2013.2062 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30% 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00027/2025 - 17.01.25 - COLLABORATE CONSULTORIA E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA - R$ 77.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250314044131**
Título	INEXIGIBILIDADE 00015/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA TÉCNICA
Tipo da matéria	EXTRATO DE CONTRATO
Setor	SETOR DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	14/03/2025 16:44
Data/hora autorização	14/03/2025 16:44
Data de circulação	14/03/2025
Diário Oficial	Edição nº 00049-A, data 14/03/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	DELPHUS RIBEIRO PINTO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 14/03/2025 — Edição 00049-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250314044131&link=PMSB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 00:56

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250314044131**, intitulada **INEXIGIBILIDADE 00015/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA TÉCNICA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 14/03/2025 16:44 | **Autorização:** 14/03/2025 16:44 | **Circulação:** 14/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00049-A, 14/03/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: SETOR DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DELPHUS RIBEIRO PINTO**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Serra Branca torna pública a contratação de empresa para consultoria técnica, visando ao treinamento profissional e gerencial e ao apoio ao desenvolvimento da política de educação, mediante Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores. A contratação, formalizada por meio do Contrato nº 00027/2025, firmado em 17 de janeiro de 2025, tem como contratada a empresa Collaborate Consultoria e Capacitação Profissional Ltda., no valor de R$ 77.000,00, e vigência até o final do exercício financeiro de 2025. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação, nas classificações 12.361.2013.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental – MDE 25%, recurso 500 – Recursos não vinculados de Impostos, e 12.361.2013.2062 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%, recurso 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos, ambas na natureza 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250314044131&link=PMSB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 00:56